

## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARÁ
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 AO RELATORIO DE GESTAO TCU

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – CAPF-CAU/PA

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAPF), reunida ordinariamente em Belém-PA, Na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no dia 06 de Abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 97 do Regimento Interno do CAU PA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Considerando que as Demonstrações Contábeis e as Notas explicativas que são partes integrantes das demonstrações contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos mesmos.

Considerando que a análise do balancete do 4º trimestre do exercício de 2017 do CAU PA, ficou demonstrada a situação orçamentária e financeira, desta autarquia;

Considerando que a Receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ **1.298.560,64** bruta que corresponde a 87,50% da Receita Corrente prevista que era de **1.484.926,00** e 55,69% da Receita Orçamentária também prevista que era de R\$ 2.331.942,00;

Considerando que a despesa corrente até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ **1.286.881,75** que corresponde a 86,60% da Despesa Corrente Prevista que era de **1.484.926,00**.

Considerando que a despesa liquidada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ **1.305.340,06**, que corresponde a 55,98% da Despesa Orçamentária prevista de 2017, que era R\$ 2.331.942,00;

Considerando que Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de **R\$ 6.779,42** do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017;

Considerando o Resultado Primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi constatado um Superávit no valor de **R\$ 11.678,89**;

Considerando que o saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2018 foi de **R\$ 918.029,90** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017.

Considerando que procedemos à conferência **de todos os extratos bancários com os saldos do Balanço**, na data de 31 de dezembro de 2017 e não constatamos nenhuma divergência.

Considerando da Execução dos Objetivos Estratégicos Principais do Conselho;



LIMITES

Aprovado 2017

Executado 2017



Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	387.645,00	363.894,34
	%	32,3%	35,1%
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	169.558	143.862
	%	14,1%	13,9%

Considerando que se constatou o atendimento aos limites mínimos estabelecidos pelas Diretrizes Orçamentárias do CAU/BR.

Considerando que as disponibilidades e Aplicações de Liquidez imediata são avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial e que as atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado com os respectivos saldos demonstrados:

**Banco Conta Movimento Agencia 3074- Saldo R\$ 0,00**

**Banco Conta Movimento Agencia 1686 Saldo R\$ 2.637,29**

**Banco Conta Aplicação Fundo Mensal Saldo R\$ 915.392,61**

Considerando que realizamos as CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS da Prestação de Contas do exercício de 2017 do CAU PA, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

Balanço Financeiro;  
 Balanço Patrimonial;  
 Demonstração das Variações Patrimoniais;  
 Demonstração do Fluxo de Caixa;  
 Comparativo da Receita Orçada e Realizada;  
 Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2017, a Comissão de Administração Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período e dá como Aprovada Contas do Exercício de 2017 e envio ao Relatório de Gestão TCU.

**DELIBEROU:**

- 1- APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TCU.
- 2- ENCAMINHAR A PLENÁRIA PARA DELIBERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com **2 votos favoráveis** dos conselheiros FILOMENA MATA VIANNA LONGO, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES e DAVINA BERNADETE OLIVEIRA LIMA(SUPLENTE); e **01 ausência** da conselheira SILVIA CRISTINA ALCANTARINO NUNES.

Belém - PA, 06 de Abril de 2018.

FILOMENA MATA VIANNA LONGO  
 Coordenadora

*Fiomema M. V. Longo*



EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES  
Coordenador Adjunto

Emerson Bruno de Oliveira